



Lei Nº 740/2005, de 30 de setembro de 2005.

*DENOMINA A BIBLIOTECA
PÚBLICA MUNICIPAL DE UBAJARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO.

ART. 1º - Fica denominada de **HEMETÉRIO AUGUSTO PEREIRA** a "
Biblioteca Pública Municipal" deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 30 de
setembro de 2005.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Prefeito Municipal